

PORTARIA Nº 080/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 039/GBSES/2014, na data de 22 de dezembro de 2014, que compõe Grupo de Trabalho visando à reavaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde e Organizações Sociais.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho, que passa a ter a redação abaixo descrita, sendo Coordenado pela primeira:

REPRESENTANTE	SETOR DE SES/MT	Matrícula
Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza	Gabinete Secretário de Estado de Saúde	259841
Eterna Mariza Montalvão	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	44503
Milton Alves Pedrozo	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	58328
Marciano Marcelino Aquino da Cruz	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	120311
Eliane Lino de Paula Salies	Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde	58239
Adelma Vargas	Coordenadoria de Apoio a Organização de Rede de Serviços	104943
Mirian Regina de Assunção Faria	Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde	42467

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso